



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt Ata RP 0072

### TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0072/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSÉ GASPARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 386.038.889-49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

**REUNIDAS TURISMO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Herculano Coelho de Souza, n° 555, Bairro Reunidas, na cidade de Caçador/SC, inscrita no CNPJ sob n°04.176.082/0001-80, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Rui Caramori**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caçador-SC, portador do CPF n° 170.895.909-25 e RG n° 6.642.236, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0072/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0095/2015 - Pregão Presencial n° 0054/2015, Ata de Registro de Preço n° 0072/2015, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado o valor de **R\$ 36.405,60 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	PASSAGEM XXE A FLORIANOPOLIS	110	UN	164,80	18.128,00
16	PASSAGEM FLORIANOPOLIS A XXE	110	UN	166,16	18.277,60

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária a Aditivos.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 22 de junho de 2016.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**Reunidas Turismo S.A.**  
**Detentor da Ata**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: